



PORTARIA N. 1270/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição das Portarias nºs 801/2024 e 803/2024, ambas desta Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de higienizar o Sistema de Gestão, Controle e Lotação de Magistrados – SAL;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0002126-82.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nºs 71/2018, 1909/2021, 2955/2023, 4100/2023, 4567/2023, 4625/2023, 4652/2023, 4663/2023 e 301/2024, todas desta Presidência.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 5 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.512, de 9.4.2024, p. 140.